

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 28Abr17 NUMERO: 2017NE800370 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3299-1000
ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,714
MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 25117463/0001-69 - MAYCON DESTEFANI VIEIRA - EPP
ENDERECO : JOAO EVANGELISTA LIMA 70 VILA MENDES
MUNICIPIO : 5413 - VARGINHA UF: MG CEP: 37018-150

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

IMPORTANCIA PARA COM DESPESAS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS PEÇAS DOS MOTORES D
E AQUECIMENTO DA PISCINA DA CLINICA DE FISIOTERAPIA - DSG PROC ORIGEM: 2017DI
00027

CLASS : 1 26260 12364208020RK0031 108127 0112000000 339039 153531 MDB10G0147N
TIPO : GLOBAL MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23087004140201704
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 645,00
SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

Handwritten signature or mark in blue ink.

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 28Abr17 NUMERO: 2017NE800370 PROCESSO: 23087004140201704
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CREDOR : 25117463/0001-69 - MAYCON DESTEFANI VIEIRA - EPP
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 17 -MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS

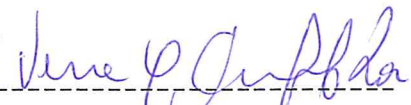
SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	645,00
			VALOR DO SEQ. :	645,00

MANUTENCAO DE MOTORES ELETRICOS
000002615

Contratação de serviços de manutenção / rebobinamento com substituição de peças dos motores do sistema de aquecimento da piscina da Clínica de Fisioterapia da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais se guem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 645,00

PDC/



PROF PAULO MARCIO F SILVA
ORDENADOR



ROBSON PORTO PRADO
GESTOR FINANCEIRO